

PORTARIA Nº. 071/2025

**DISPÕE SOBRE INSTUIÇÃO E DESIGNAÇÃO
DE COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS (CGPDP) DA AUTARQUIA,**

DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – INSTITUIR, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), com a finalidade de propor ações voltadas ao aperfeiçoamento da Política Interna de Proteção de Dados Pessoais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

II – DESIGNAR, os servidores abaixo, para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP):

Presidente e Coordenador da Comissão:

Carlos Alberto Redivo Junior, RE 002160 - Controlador Interno

Membros do Comissão:

1. Oelcio Aparecido Sentanin – RE 001740 – Gerente de Gestão de Pessoas;
2. Michelle Thais Martelli – RE 002187 – Chefe do Setor de Cadastro Comercial;
3. Paulo Henrique Gobbi – RE 001961 – Chefe do Setor de Controle e Processamento de Dados;
4. Ana Claudia Paes Witzel – RE 002626 – Procuradora Jurídica

III - DESIGNAR, o servidor **Marcel Rodrigo Cappellini**, RE - 002573, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte Tecnológico, para atuar como **Encarregado de Proteção de Dados**, nos termos do art.41, § 2º, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

IV – Atuarão como Controlador e Operador, os servidores Carlos Alberto Redivo Junior e Paulo Henrique Gobbi, respectivamente.

V - O CGPDP poderá solicitar a colaboração de outras unidades da Autarquia ou de pessoas com expertise no tema quando houver necessidade.

VI - Os trabalhos do CGPDP serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes, não implicando, a qualquer título, remuneração extraordinária.

VII - Os trabalhos do CGPDP serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes, não implicando, a qualquer título, remuneração extraordinária.

VIII - **REVOGAR**, as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº Portaria n.º 174 de 28 de novembro de 2022.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2025.



DERIKE RAFAEL CONTRÍ
Presidente do SAAE